

**CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL  
LABORATÓRIO DE ESTATÍSTICA E MANEJO FLORESTAL  
EDITAL 01/2022**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Programa de Bolsas de Iniciação Científica editais 016/2021 IC UNIFICADO/UFSM e 017/2022 IT UNIFICADO/UFSM, torna publica a abertura de inscrições para seleção de bolsista de Iniciação Científica, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções 017/2006 (e seus anexos) e 023/2008 do CNPq.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	21/08/2022
Inscrição dos candidatos	22/08 a 23/08/2022
Avaliação dos candidatos	24/08/2022
Divulgação resultado preliminar	24/08/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/08/2022
Análise Recursos	26/08/2022
Divulgação do Resultado Final	29/08/2022

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: 22/08/2022 a 23/08/2022.

2.2 Inscrições: On-line via e-mail para [lemflor@ufsm.br](mailto:lemflor@ufsm.br) com o título “Inscrição bolsista”, sendo confirmado o recebimento do e-mail. É de responsabilidade do candidato verificar a confirmação da inscrição.

2.3 Deverá ser enviado no e-mail os seguintes arquivos:

2.3.1 Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I).

2.3.2 Comprovante de matrícula atualizado.

2.3.3 Histórico Escolar.

2.3.4 Curriculum lattes ou vitae.

O candidato deverá aluno regular do curso de Engenharia Florestal da UFSM ou áreas afins.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

3.1.1 **Entrevista individual** (Pontos: 5,0): realizada presencialmente, na sala 62 do bloco de apoio 4 da UFSM/FW. Na entrevista será avaliada se as competências e habilidades do candidato são compatíveis para execução das atividades propostas.

**3.1.2 Análise da ficha de cadastro do bolsista (Anexo1), do histórico escolar e Curriculum vitae (Pontos: 5,0).**

3.3 Será aprovado o candidato que obtiver a maior nota, obrigatoriamente sendo igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0 pontos.

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, a partir de 7,0.

3.5 Este edital visa à seleção de candidatos para bolsas que serão distribuídas, posteriormente, conforme classificação e disponibilidade.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 12 meses, conforme disposto nos editais.

#### **5. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA**

5.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia Florestal da UFSM ou áreas afins.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.3 Possuir currículo Lattes na base do CNPq.

5.4 Possuir conta corrente pessoal.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006– CNPq).

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

#### **5.7 Para bolsistas PIBITI/CNPq:**

5.7.1 Preencher e enviar o Formulário Eletrônico TERMO DE ACEITE, cujo link é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno. Por ser um procedimento automático, essa mensagem do CNPq poderá ser identificada como ameaça pelo sistema de segurança da sua rede. Dessa maneira, verifique a caixa de spam do seu e-mail.

5.7.2 O preenchimento e envio do Termo de Aceite deve ser realizado até o dia 15 do mês corrente para que o aluno seja incluído na folha de pagamento do referido mês.

### **5.8 Para bolsistas PIBIC/CNPq:**

5.8.1 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil S.A. (Não será realizado o pagamento em contas poupança, conta conjunta ou conta de terceiros).

5.8.2 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 - CNPq).

5.8.3 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8.4 Preencher e enviar o Formulário Eletrônico “TERMO DE ACEITE”, cujo link de acesso é enviado pelo CNPq para o e-mail registrado no Currículo Lattes do aluno.

5.8.5 O preenchimento e envio do TERMO DE ACEITE deve ser realizado até o dia 15 do mês corrente para que o aluno seja incluído na folha de pagamento do referido mês.

**Todos os bolsistas deverão apresentar na JAI 2023, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista.**

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** A divulgação do resultado será realizada por e-mail e no site da UFSM.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, conforme itens 3.3 e 3.4.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

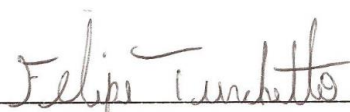
6.3.3 Os Recursos devem ser redigidos e enviados via e-mail de contato [lemflor@ufsm.br](mailto:lemflor@ufsm.br)

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [lemflor@ufsm.br](mailto:lemflor@ufsm.br)

Frederico Westphalen, 21 de agosto de 2022



Professor Dr. Felipe Turchetto  
Coordenador do Projeto

**ANEXO 1**

**INSCRIÇÃO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2021**

**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Curso/semestre: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Forma de ingresso no ensino superior: \_\_\_\_\_

Ingresso no Ensino Superior através do sistema de cotas raciais e/ou sociais e/ou para pessoas portadoras de deficiência? ( ) Sim. ( ) Não.

Se na questão anterior a resposta foi sim, anexe a esta ficha o comprovante.

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários para atuar no projeto (carga horária – CH - mínima de 16 horas semanais, máxima de 20 h):

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Somatório (CH)					

Frederico Westphalen, \_\_\_\_ de agosto de 2022